



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N.º 698.

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO

Sala das Sessões, em 24/04/74.

Presidente

Jundiá recebeu, recentemente, com júbilo, a notícia de que o Governo do Estado autorizou a construção de passarelas na Via Anhanguera, junto a zona urbana de Jundiá. Ao todo, pelo que se sabe, serão construídas três passarelas.

A par desta alegria, sentiu-se também tristeza em ver que a passarela pleiteada para a altura do Km 55 não foi autorizada.

Neste local tem acontecido muitos acidentes, pois é onde existem, em cada lado da pista, bairros densamente habitados. De um lado, temos a Vila Jundiainópolis, com considerável população e, de outro, parte desta mesma vila, além ainda do bairro Boa Vista, também conhecido por Vila Chico Bueno. Além de núcleos residenciais, existem ainda, indústrias e escolas, que obrigam os moradores destes locais a atravessarem constantemente a Via Anhanguera, expondo-se aos perigos de tal travessia.

Assim, já que serão construídas três passarelas, - poderia se pensar em construir a quarta no local mencionado, resolvendo-se, de vez, este problema na região de Jundiá.

Em vista do exposto,

R E Q U E I R O, à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Ilmo. Sr. Superintendente do - D.E.R., solicitando se digne S.S. estudar a viabilidade de se construir mais uma passarela, no local indicado, ou seja, nas proximidades do Km 55 da Via Anhanguera.

R E Q U E I R O, mais, sejam enviados ofícios aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário dos Transportes, postulando junto a S.Ex.s. providências neste sentido.

Sala das Sessões, 22. abril.1974.

Elio Zillo.

afj:jcb

Romeu Zanone
Pedro O. Beagim



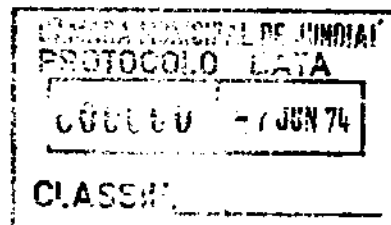
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

SUPERINTENDENCIA

Respondendo queira referir-se a

OFC-SUP/EXT 904-5/6/1.974

12.412 - 632 Prov.

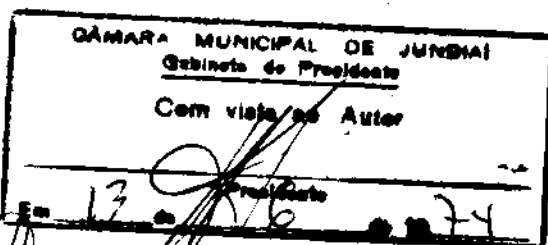


SENHOR PRESIDENTE

ELIO ZILLO

Com referência ao assunto tratado no requerimento nº 698, transmitido através do ofício DRP.04/74/35, de 25/4/74, cumpre-me informar que está prevista a construção de uma passagem superior para veículos e pedestres no km 55,312 da Via Anhanguera.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de distinta consideração.



ENGº LUIZ LOPES DE CARVALHO
SUPERINTENDENTE

PROP/prop

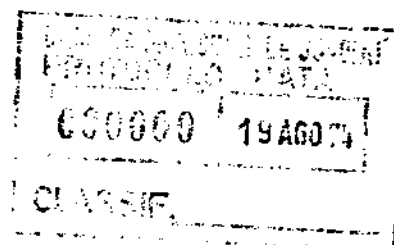
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ENGº HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ



CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 1974

OF.SAM. 2598/74



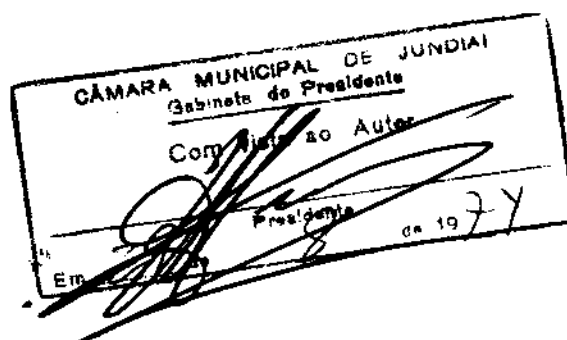
Senhor Presidente

Reg. 698 - Elio Zillo

Em resposta à solicitação dessa Egrêgia Câmara consubstanciada no ofício nº 04/74, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, de ordem do Senhor Governador, a inclusa cópia das informações prestadas sobre o assunto, pelo setor competente da Secretaria dos Transportes.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria e seus dignos pares os protestos de minha distinta consideração.


LUIZ CARLOS DE AZEVEDO RIBEIRO
Subchefe da Casa Civil
para os Assuntos dos Municípios



Ilmo. Sr
HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ .-
GE- 2140/74
aentm

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

12.412/DER/1943-64a Prov.

Pref. M. de Jundiá

INF-SUP/SET-1631-3/07/1974

Ref. GE nº 2.140/74

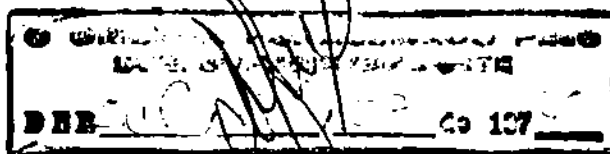
SENHOR SECRETÁRIO -

Em atenção ao ofício DRP.04/74/35 da Câmara Municipal de Jundiá, contido no GE em epigrafe, no qual solicita a construção de uma passarela na altura do km 55 da Via Anhanguera, tenho a informar que nos estudos providos pelo DER, concluiu-se pela desnecessidade dessa obra, visto já estar contratada uma passarela no km 54+416 metros, bem como, já existem passagem para veículos no km 53+300 e um viaduto no km 54 da SP-330.

2 -

Vossa Excelência.

Submeto o assunto à apreciação de



ENGR LUIZ LOPES DE CARVALHO
SUPERINTENDENTE

ACCJ/um.

1012/74

R.P. DER. 9/1-1

Justado
[Signature]

